



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular	16400014 - ESTÁGIO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - P1
Período	2019/2
Unidade	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
Distribuição de créditos	T (0) P (306) E (0) D (0)
Total de créditos	
Distribuição de horas	T (0) P (4590) E (0) D (0)
Total de horas	306

DOCENTES

Nome	Carga Horária (horas-aula)					Vínculo
	T	P	E	D	Total	
DENISE PETRUCCI GIGANTE	0	72	0	0	72	Professor Regente
ELIANA GOMES BENDER	0	72	0	0	72	Professor Regente
GICELE COSTA MINTEM	0	72	0	0	72	Professor Regente
RENATA MORAES BIELEMANN	0	72	0	0	72	Professor Regente
CRISTINA CORREA KAUFMANN	0	72	0	0	72	Professor responsável pela turma
LUDMILA CORREA MUNIZ	0	72	0	0	72	Professor Regente

OFERTADA PELO(S) SEGUINTE(S) CURSO(S)

Colegiado	Código - Nome do Curso	Grau	Nível
Colegiado do Curso de Nutrição	1100 - Nutrição	Bacharelado	GRADUAÇÃO

INFORMAÇÕES DO PLANO

Objetivo

Objetivo Geral:

Capacitar os estudantes para atuação no campo da alimentação e nutrição em saúde pública.

Objetivos Específicos:

1. Participar de equipes multiprofissionais e intersetoriais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza.
2. Acompanhar a implementação do módulo de vigilância alimentar e nutricional, do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB).
3. Colaborar na consolidação, análise e avaliação dos dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional.
4. Promover ações de educação alimentar e nutricional.
5. Integrar fóruns de controle social, contribuir no planejamento, implementação, análise e divulgação de estudos e pesquisas na área de alimentação e nutrição, promovendo o intercâmbio técnico-científico, sempre que possível.
6. Identificar grupos populacionais de risco nutricional para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), visando o planejamento de ações específicas.
7. Participar do planejamento e execução de cursos de treinamento e aperfeiçoamento para profissionais da área da saúde.
8. Colaborar com a revisão, padronização, implantação e implementação de protocolos de atendimento nutricional adequados às características da população assistida.
9. Promover, junto à equipe de planejamento, a implantação, implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional.
10. Participar da elaboração do plano anual de trabalho do setor de alimentação e nutrição no município.
11. Avaliar o impacto das ações de alimentação e nutrição na população assistida.
12. Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio, elaborando o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos e registrar em prontuário do usuário.
13. Orientar o usuário e/ou familiares/responsáveis quanto ao planejamento da dieta estabelecido.
14. Participar de atividade em vigilância e saúde.

Ementa

Atuação do estudante de nutrição em atenção primária à saúde.

Programa

1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional.
2. Bases da alimentação normal.
3. Aleitamento materno.
4. Alimentação nos diferentes ciclos da vida.
5. Desnutrição e outras doenças carenciais.



PLANO DE ENSINO

Programa

6. Doenças crônico-degenerativas relacionadas com estado nutricional.
7. Políticas e programas de alimentação e nutrição.
8. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.
9. Educação alimentar e nutricional.
10. Segurança alimentar e nutricional.
11. Vigilância Sanitária.

Metodologia

1. Orientação e acompanhamento docente durante o período de estágio.
2. Planejamento, execução e relatório de atividades de promoção da saúde a serem desenvolvidas durante o período de estágio.
3. Supervisão do nutricionista do local.

ORIENTAÇÕES PRESENCIAIS INDIVIDUAIS DE ESTÁGIO - SOMENTE PARA OS ESTAGIÁRIOS DE PELOTAS

Ocorrerão no local de estágio, sendo realizadas um mínimo de 5 visitas no local de prática com nutricionista. Número superior de orientações presenciais poderá ocorrer sob demanda das atividades realizadas pelo aluno ou solicitação do nutricionista do local.

FREQUÊNCIA DO PERÍODO DO ESTÁGIO

A frequência no local sob supervisão de nutricionista será preenchida e assinada pelo estagiário e pelo nutricionista supervisor, em formulário próprio, com os dias e horários das atividades do estágio. O estágio no local sob supervisão deverá completar 220 horas e ser realizado dentro das datas programadas, devendo ser desenvolvido conforme o plano da disciplina. As demais 88 horas serão cumpridas com as atividades de promoção da saúde, sendo contabilizadas semanalmente 8 horas para a realização das mesmas, mediante comprovação de execução das tarefas com o envio do relato semanal, por e-mail, ao professor orientador. O não cumprimento das 306 horas semanais de estágio acarretará em reprovação do aluno por infrequência. A carga horária não cumprida dentro do período destinado ao estágio poderá adentrar o período seguinte, caso esta não extrapole o equivalente ao cumprimento de uma semana de estágio (20 horas no local de estágio com a nutricionista e 8 horas em atividades de promoção da saúde), sendo responsabilidade do aluno a articulação com as atividades do estágio a ser realizado no período seguinte. Os encontros em grupo (reunião inicial e encerramento com apresentação dos relatórios) contabilizam cada um 4 horas na folha de presença como atividade sob supervisão do nutricionista.

Observação: as notas de desempenho e de resumo de cada estagiário deverão ser compiladas pelo professor orientador no Relatório de Notas para fins de registro. As notas da apresentação e a frequência serão informadas no Relatório de Notas pelo professor regente da disciplina.

TERMO S D E

Para cada estagiário deverão ser preenchidas 3 vias do TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO, da UFPEL. O aluno receberá as 3 vias na reunião do primeiro dia de estágio. Após o preenchimento pelo nutricionista e pelo estagiário, uma via deverá ficar com o estagiário, uma com o nutricionista supervisor e a outra deverá ser entregue pelo professor orientador no Colegiado de Curso num prazo de 10 dias a partir da data da reunião de apresentação da disciplina.

Observação: o nutricionista supervisor deverá assinar como parte concedente.

CIÊNCIA DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

Todos os alunos assinarão um termo de responsabilidade sobre o cumprimento de carga horária e das atividades propostas. O aluno que não assinar, não participará do período de estágio. Tal assinatura atesta a ciência do aluno quanto ao cumprimento OBRIGATÓRIO de 220 horas no local de supervisão do nutricionista e de 88 horas em atividades de promoção da saúde a serem SEMANALMENTE cumpridas conforme cronograma entregue na reunião de apresentação da disciplina.

C A R T A D E

Para os Estagiários que realizam o estágio fora da cidade, será enviada ao nutricionista supervisor do estágio, uma Carta de Apresentação do aluno.

Critérios e métodos de avaliação

1. Desempenho: avaliado pelo professor orientador e pelo nutricionista supervisor de estágio. Peso 6,0. (média entre as duas notas).
2. Apresentação oral das ações desenvolvidas: Elaboração da apresentação do relatório das atividades de promoção da saúde desenvolvidas durante o estágio (1,0) e apresentação propriamente dita (1,0)
3. Relatório das atividades de promoção da saúde desenvolvidas: realizada pelo professor orientador. Peso 2,0.

Bibliografia básica

- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos: MS 2002. Disponível em <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/guiiao.pdf>
- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira Brasília: MS 2005. 210 p. Disponível em www.saude.gov.br/nutricao
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2003. Disponível em <http://nutricao.saude.gov.br/docs/geral/pnan.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Saúde da criança. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília (DF): O Ministério; 2002. (Série de Cadernos de Atenção Básica, 11. Série A: Normas e Manuais técnicos, 173).
- Cuppari, L. Nutrição Clínica do Adulto. Editora UNIFESP, São Paulo, 2005.
- Kac G, Sichieri R, Gigante DP, organizadores. Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Atheneu; 2007. 580 pp.
- ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. La obesidad en la pobreza: un nuevo reto para la Salud pública. Washington DC, OPS, 2000. 132p (Publicación Científica, 576).
- Rossi L; Caruso L; Galante AP. Avaliação nutricional. Novas Perspectivas. 2009.
- Silva DO, Engstrom EM, Zaborowski EM. SISVAN. Instrumento para o combate aos distúrbios nutricionais na atenção à saúde: o diagnóstico coletivo. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2002.



PLANO DE ENSINO

Bibliografia básica

Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE). Disponível em www.fnde.gov.br
Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN). Disponível em nutricao.saude.gov.br
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). Disponível em www.planalto.gov.br/consea/exec/index.cfm
Portal da Saúde – Ministério da Saúde. Disponível em www.saude.gov.br/

Bibliografia complementar

Barros FC & Victora CG. Epidemiologia da saúde Infantil. São Paulo, Ed HUCITEC/UNICEF. 1994.
BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS - Princípios e conquistas. Brasília DF. 2000.
BRASIL. Ministério da Saúde. SISVAN: Instrumentos para o Combate aos Distúrbios Nutricionais na Atenção à saúde - O diagnóstico coletivo. Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição - Região Sudeste. 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Indicadores de Vigilância Alimentar e Nutricional, Brasil 2006. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, DF, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS, 2006. Brasília, DF, 2008.
Monteiro CA. Velhos e novos males de Saúde no Brasil. S.Paulo, Hucitec, 2000. Cap. 4, 8, 14.
Sociedade Brasileira de pediatria. Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente: manual de orientação. Departamento de Nutrologia. São Paulo, 2009.
WHO Expert Committee on Physical Status The use and interpretation of anthropometry: report of a WHO expert committee. WHO Technical Series-854. Geneva. 1995.
WHO, FAO, Expert Consultation on Diet, Nutrition and the prevention diseases. Diet Nutrition and the Prevention of Chronic diseases: report of a joint WHO/FAO WHO expert Consultation. Geneva: WHO Technical Report Series, 916 2003. 149 p.
WILLET. Nutritional Epidemiology. 2nd ed. New York: Oxford University Press 1998. 514 p.

Outras informações

7. Cronograma de execução

OBS: se necessário, os conteúdos sugeridos para cada data poderão ser alterados.

Semana Atividade a ser cumprida

1	o	d	i	a				
1	a	s	e	m	a	n	a	
Apresentação da disciplina.								
Apresentar-se ao nutricionista no local de estágio, conhecer o local. Definição do tema para as atividades de promoção da saúde e população alvo.								
Sexta-feira: Envio do(s) tema(s) escolhido(s) para as atividades de promoção da saúde e população alvo escolhida junto de justificativa de 2 a 3 parágrafos.								
2	a	s	e	m	a	n	a	
Definição das ações de promoção da saúde a serem executadas.								
Sexta-feira – Envio de plano de ação das atividades.								
3ª semana								
Elaboração de materiais para a execução das ações								
Sexta-feira – Envio dos materiais elaborados.								
4ª semana								
Elaboração de materiais para a execução das ações								
Sexta-feira – Envio dos materiais elaborados.								
5ª semana								
Desenvolvimento das ações.								
Sexta-feira – Envio do relato sobre o cumprimento das ações e fotos que comprovem a realização das mesmas.								
6ª semana								
Desenvolvimento das ações.								
Sexta-feira – Envio do relato sobre o cumprimento das ações e fotos que comprovem a realização das mesmas.								
7ª semana								
Desenvolvimento das ações.								
Sexta-feira – Envio do relato sobre o cumprimento das ações e fotos que comprovem a realização das mesmas.								
8ª semana								
Desenvolvimento das ações.								
Sexta-feira – Envio do relato sobre o cumprimento das ações e fotos que comprovem a realização das mesmas.								
9ª semana								
Redação do relatório das atividades de promoção da saúde e elaboração da apresentação.								
Sexta-feira – Envio ao professor.								
10ª semana								
Redação do relatório das atividades de promoção da saúde e elaboração da apresentação.								
Sexta-feira – Envio ao professor.								
11ª semana								
Ajustes finais do relatório e apresentação.								
Sexta-feira – Apresentação final das atividades								
1	2	a	s	e	m	a	n	a
Possíveis ajustes finais do relatório e apresentação.								

ENVO PARA O PROFESSOR COM NO MÍNIMO 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA APRESENTAÇÃO



PLANO DE ENSINO

Outras informações

INÍCIO DO ESTÁGIO

**29/11/2019 13:30H

Sala: auditório da reitoria

C a m p u s A n g l o

Apresentação dos

trabalhos finais e entrega dos documentos devidamente preenchidos e assinados

* O local poderá ser trocado em função de disponibilidade de sala. Este é o primeiro dia de estágio.

** A frequência na reunião de encerramento será garantida aos estagiários que assistirem a todas as apresentações.

Observações:

- Os alunos que fizerem o estágio em Pelotas ou outra cidade do estado do Rio Grande do Sul (com até 400km de distância de Pelotas), deverão obrigatoriamente comparecer à reunião inicial de apresentação da disciplina.
- Semanalmente (nas sextas-feiras) deverá ser enviado ao professor orientador, cópia da folha de frequência do estágio (supervisionado pela nutricionista) devidamente assinada pelo nutricionista responsável e pelo aluno.
- No último dia de estágio, deverá ser entregue ao professor orientador ou ao professor responsável pelo estágio, TODOS os documentos preenchidos e assinados.
- O aluno somente irá a apresentar o trabalho final no último dia de estágio, após revisão e autorização do professor orientador. O trabalho deve ser enviado ao professor dentro do cronograma previsto e a versão final (para a apresentação) com no mínimo 24 horas do horário da apresentação).

8. Atividades discentes

1. As atividades realizadas sob supervisão do nutricionista deverão totalizar o mínimo de 220 horas, sendo a ciência destas devidamente assinada pelos estudantes. O aluno deverá estar à disposição do serviço de saúde, no que tange o acompanhamento do nutricionista do local durante todo o período de estágio, mesmo que tal participação extrapole as 220 horas. A carga horária excedente será comprovada mediante recebimento de certificado de projeto de extensão.
2. Reconhecimento do local de estágio (estrutura, profissionais, ações e população atendida) e sua inserção no sistema de saúde.
3. Monitoramento do crescimento e desenvolvimento, incentivo ao aleitamento materno e orientação alimentar das crianças inscritas no Programa de Puericultura da Unidade de Saúde.
4. Avaliação e orientação nutricional em todas as fases do ciclo da vida, levando em consideração hábitos alimentares, nível socioeconômico e doenças específicas.
5. Participação com os membros da equipe no planejamento e execução das atividades, incluindo a participação nas campanhas de vacinação.
6. Participação no Programa de Puericultura e em outros grupos/programas vinculados à nutrição desenvolvidos na Unidade de Saúde, realização de visitas domiciliares.
7. Identificação de demandas relacionadas à nutrição na área de abrangência da Unidade de Saúde (escolas, associações de moradores, centros comunitários, ONGs, etc), propondo atividades de educação alimentar e nutricional.
8. Proposta de criação de grupos que possam ser desenvolvidos na Unidade de Saúde e Vigilância Sanitária (VISA).
9. Participação das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde.
10. Execução de atividades de promoção da saúde dentro ou fora da área de abrangência do local de estágio, totalizando 8 horas semanais de atividade, fora do horário de prática no local de estágio. O cumprimento desta carga horária será avaliado mediante o cumprimento, com êxito, das atividades solicitadas em cronograma específico entregue no primeiro dia em reunião de estágio.

ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

O aluno deverá desenvolver durante o período de estágio atividades de promoção da saúde as quais poderão ser realizadas dentro ou fora da área de abrangência do local de estágio. As atividades podem ser realizadas tendo como foco qualquer (quaisquer) dos temas prioritários apresentados na Política Nacional de Promoção da Saúde (2015), sendo estes:

- Formação e educação permanente;
- Alimentação adequada e saudável;
- Práticas corporais e atividades físicas;
- Enfrentamento ao uso de tabaco e seus derivados;
- Enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Promoção da mobilidade segura;
- Promoção da cultura de paz e dos direitos humanos;
- Promoção do desenvolvimento sustentável.

As atividades de promoção da saúde deverão obedecer planejamento, execução e elaboração de relatório conforme cronograma específico, entregue ao primeiro dia de estágio em reunião com professores. Tais atividades poderão ter todo o seu processo elaborado em duplas de alunos em estágio, desde que estes estejam em estágio na mesma cidade e sob supervisão do mesmo professor orientador. Serão destinadas 8 horas semanais, fora do horário de prática sob supervisão do nutricionista para realização de tais atividades. O cumprimento da carga horária semanal será avaliado mediante execução e envio de relato da tarefa, por e-mail, ao professor orientador no prazo estipulado em cada semana. O conjunto de todos os relatos será compilado em formato de relatório final destas atividades, a ser entregue na penúltima semana de estágio, também conforme cronograma. O não cumprimento da atividade indicada em cada semana acarretará em déficit de 8 horas semanais de estágio, a qual deverá ser cumprida ao final do período estipulado para todos os alunos. Não são considerados válidos os envios de duas ou mais tarefas em uma mesma semana. O aluno deverá obedecer o fluxo semanal de envio do relato da execução das atividades. As atividades de promoção da saúde totalizam 88 horas do estágio em Nutrição e Saúde Pública e o não cumprimento destas acarreta em reprovação do aluno.